



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A Nº 5/21

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 12 de Março do ano 2021.-----

-----Aos doze dias do mês de Março, do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira que não pode estar presente por motivos profissionais inerentes ao Museu Francisco de Lacerda.-----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente começou por agradecer aos Senhores Vereadores a sua recetividade pelo atraso desta reunião, que se deveu ao facto de apresentação de cumprimentos por parte de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Florestas, na Sua primeira visita oficial à Ilha de São Jorge após a tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores, que ocorreu no passado dia 24 de novembro de 2020.-----

- Transmitiu que esta visita, para além da questão institucional e protocolar, serviu para a troca de algumas impressões sobre o sector, nomeadamente naquilo que confere ao Abastecimento de Água à Lavoura, as parcerias, sobretudo por via do IROA, nomeadamente quanto à manutenção de Caminhos Agrícolas, da responsabilidade Municipal, bem como da conclusão das pavimentações e



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

melhoramentos do Perímetro de Ordenamento Agrícola (POA), Santo Amaro/Beira/Rosais.-----

- Deu conhecimento que lhe foi transmitido, pelo Senhor Secretário, que ainda no decorrer deste ano terá início a obra do novo Matadouro de São Jorge, condicionada ainda à aprovação do Orçamento da Região. Referiu que o Matadouro será construído no lugar onde existia o antigo Aterro Sanitário do Município da Calheta, espaço Municipal cedido para o efeito em parceria com a Região. Realçou a sua importância para o setor da carne que, na Nossa Ilha, tem estado em franco crescimento, tendo sido com muita satisfação que recebeu esta notícia. Referiu, conforme transmitido ainda pelo Senhor Secretário, que já foi emitido despacho positivo para a aquisição de mais cestas destinadas à colocação de plásticos agrícolas no Concelho de Velas, o que, como é do conhecimento, o Nosso Município tem reivindicado junto do Governo melhorar esta questão, que é também inerente à Nossa recolha seletiva, uma vez que ainda se nota a existência de muitos plásticos agrícolas nos Nossos ecopontos, que acabam por prejudicar a recolha seletiva em termos de plástico e metal, com custos não só ambientais mas também financeiros, aquando a sua deposição no Centro de Processamento de Resíduos.-----

- Deu nota que iremos receber a visita, na próxima segunda-feira, na Ilha, e em particular no Nosso Concelho, mais em concreto no Loteamento dos Casteletes, sito na Freguesia da Urzelina, de Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, que tutela a Secretaria Regional da Habitação, tendo sido convidado para estar presente nessa visita. Transmitiu que o convite foi efetuado ao Município, na sequência de um pedido formulado ao novo Governo Regional, para avaliação de algumas obras que são necessárias executar no referido Loteamento para a sua conclusão, ou seja, a execução de alguns muros de contenção e suporte, passeios, pavimento e encaminhamento de águas pluviais, entre outras.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Informou que na passada segunda-feira, dia 8 de Março, reuniu com o Senhor Vice-Presidente do Governo, na Ilha Terceira, para tratar de alguns assuntos pendentes entre o Governo Regional dos Açores e o Município de Velas, que, de uma forma generalizada, estavam a ser tratados com o anterior Governo. Referiu ter também reunido, no dia seguinte, com o Senhor Diretor Regional dos Fundos Estruturais para a Região, Dr. Nuno Melo Alves, para perceber se já existem previsões para o novo Quadro Comunitário, e em que termos. Foi transmitido que ainda não existem quaisquer previsões de avisos ou verbas.-----

- Acrescentou, ainda no seguimento da referida reunião, o intuito de dirimir duas situações que estão em análise e aguardam solução. Referiu que uma tem a ver com a candidatura da empreitada do aumento do Parque Industrial das Levadas ao PO 2020, que ainda não foi aprovada, dado que parte do terreno se encontra em zona de Reserva Ecológica, embora tenhamos a aceitação favorável da Comissão da Revisão do PDM para a alteração do uso, como é do conhecimento da Câmara Municipal, no entanto a Direção Regional é do entendimento que só após a aprovação da referida Revisão do PDM poderá ser aceite a candidatura em questão e o Nosso entendimento é que esta situação poderá ser solucionada através do regime de exceção ou em Conselho de Governo, o mesmo por via da Assembleia Municipal, aguardando resposta definitiva ao exposto. Disse, quanto à outra situação, esta tem a ver com a candidatura da Reabilitação Urbana que, apesar de submetida, ainda não está aprovada por falta de orçamentação, mas que o Município tem plafond disponível e, portanto, entende que o Município tem a legitimidade e o direito de que a mesma seja aprovada. Reiterou que, obviamente, continuaremos a lutar para que estas candidaturas sejam aprovadas, tanto mais que o assunto da Reabilitação Urbana está também a ser tratado pelo Senhor Presidente do Governo Regional e pela Senhora Presidente da Associação de Municípios dos Açores (AMRAA), tendo por base os protocolos assinados entre ambas as partes.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 812 a 815, datados de 9 de Março corrente:-----

#### I – ATAS:-----

##### - **Ata da reunião ordinária de 26/02/2021:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

#### II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo Senhor Elias de Sousa Vieira, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 696º e 700º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 4.000,00 (quatro mil euros), confinantes com o seu artigo nº 701º, da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 1,5004ha. Encontram-se anexos a informação nº 48 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 26 de Fevereiro de 2021, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Elias de Sousa Vieira, relativo à aquisição de terrenos rústicos, com os artigos nºs 696º e 700º da Freguesia de Santo Amaro, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), formando uma unidade contínua com a área de 1,5004ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 7341 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar o Clube Motard de São Jorge** na realização das suas atividades, conforme o seu Plano de Atividades para 2021, com data de entrada a 24 de Fevereiro passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização do seu Plano de Atividades, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos, sendo que o valor atribuído, em caso de não se realizar o Plano de Atividades proposto, transitará para o ano seguinte.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 7347 e mapa de fundos disponíveis, **para colaborar com a Junta de Freguesia da Urzelina na aquisição do Moinho, sito na Marginal dos Casteletes, pertencente à Senhora Rosa Maria Ferreira da Silva Filipe Soares**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 12/21, datado de 3 de Março corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina de acordo com o solicitado, no valor de oito mil euros (€ 8.000,00), após entrega da cópia de escritura de compra.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 7340 e mapa de fundos disponíveis, **para a concessão de apoio financeiro no montante de três mil e quinhentos euros**



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

(3.500,00€), ao Judo Clube São Jorge, mediante a celebração de Protocolo entre o Município de Velas e este Clube.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a concessão de apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para prossecução das suas atividades, mediante a celebração do Protocolo que se anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 7351 e mapa de fundos disponíveis, **para colaborar com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, na realização de um projeto no âmbito da Qualificação e Promoção da Oferta Turística dos Grupos Central e Ocidental (QUALPROTUR)**, mediante a celebração de Protocolo, conforme solicitado pelo seu email datado de 3 de Março corrente.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo anexa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para a ratificação do seu despacho de abertura do procedimento do concurso público para a formação do contrato para a empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”**, em anexo.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o Despacho de 25 de Fevereiro de 2021 para a abertura do referido procedimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

#### **III – CONHECIMENTO:**-----

-----O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o seguinte:-----

- **Ofício**, datado de 18 de Fevereiro de 2021, de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, **com pronúncia, em resposta ao**





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Nosso ofício datado de 22 de Janeiro passado, sobre as obras de requalificação do Centro de Saúde das Velas.-----

- **Informação nº 24**, da Unidade Orgânica de Finanças e Património - Contrato de Empreitada de Obras Públicas de “Pavimentação de Caminhos Municipais”, de prorrogação de prazo.-----

- **Mapa comparativo de recolha seletiva dos resíduos urbanos, 2019/2020.**-----

- **Relatório de Avaliação – Estatuto do Direito de Oposição – referente ao ano de 2020**, elaborado em cumprimento da Lei nº 24/98, de 26 de Maio.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** em Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Cantinho das Buganvílias, Lda.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** em S. Pedro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Christopher Von Zwehl.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** em Ribeira do Almeida, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Maria Isaura Baltazar Brasil.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** em Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por João Francisco Machado.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** no Caminho de Baixo, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por Nelson Adriano Almeida da Silveira.-----

- **Comunicação de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** no Caminho do Porto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Alexandre Filipe Soares Cabral.-----

-----O Senhor Presidente disse, relativamente às **Comunicações de obras de escassa relevância urbanística e isentas de controlo prévio** que têm vindo a ser presentes a reunião de Câmara para conhecimento, ser de opinião que os



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

processos devem ser melhor instruídos pelos Múncipes, devendo os Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos ter mais atenção quanto aos mesmos, tendo em conta a natureza de cada processo e documentos inerentes ao mesmo. Transmitiu já ter alertado para a situação, continuando os Colaboradores a achar que os processos estão organizados corretamente. Saliu que os mesmos devem ter a noção de que, em primeira instância, serão responsabilizados caso ocorra alguma situação em desacordo com a legislação em vigor.-----

#### IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO: -----

- **Resumo diário da tesouraria nº 44**, de 5 de Março corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 114.434,07 (cento e catorze mil quatrocentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 386.402,24 (trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e dois euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.652.748,35 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.298.061,30 (um milhão duzentos e noventa e oito mil e sessenta e um euros e trinta cêntimos);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 139.552,88 (cento e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 3.593.050,84 (três milhões quinhentos e noventa e três mil e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos);-----





## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Operações Orçamentais: € 3.593.050,84 (três milhões quinhentos e noventa e três mil e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.593.050,84 (três milhões quinhentos e noventa e três mil e cinquenta euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 23 de Fevereiro a 8 de Março de 2021, n.ºs 190 a 266 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 171.955,25 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2021, no período de 1 de Janeiro a 9 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 9 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2021, no período de 1 de Janeiro a 9 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2021**, a qual totaliza a importância de € 3.915,97 (três mil novecentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2021. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

#### V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento** apresentado por Ana Maria Silveira Azevedo Silva, residente em Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, e Carlos Alberto da Silveira Azevedo, residente em Avenida do Livramento, nº 43, Freguesia e Concelho de Velas, para a aprovação e certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal, comprovativa de que o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Norte Grande sob o artigo 556, descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o número 2649/20200521, sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, (Processo nº 12/1979/586), satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1414º e seguintes do Código Civil.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou aprovar a divisão em propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de Jorge Manuel Matos Francisco e Nascimento de Matos Francisco, residentes na Rua Dr. João Teixeira, nº 24, Freguesia e Concelho de Velas, **para pedido de certidão de destaque** para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 533/19911212, e na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Amaro, sob o artigo nº 2023, sito em Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com 24.952,00 m<sup>2</sup> de área total, tendo a parcela a destacar 911,00 m<sup>2</sup> de área total e a parcela sobranete 24.041,00 m<sup>2</sup> de área total. Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** de António Metódio Brasil Soares, residente no lugar do Caminho Novo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, de Francisca Flores de Oliveira,



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

residente na Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, de Ângelo Duarte Bettencourt de Oliveira, residente no lugar da Beira, Freguesia e Concelho de Velas, e de Zita Maria Oliveira Flores, residente na Rua do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, **para pedido de certidão de destaque** para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 13/19841214, e na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Urzelina sob o artigo nº 1864, sito no lugar do Caminho Novo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, com 15.580,00 m<sup>2</sup> de área total, tendo a parcela a destacar 3.338,57 m<sup>2</sup> de área total e a parcela sobrante 12.241,43 m<sup>2</sup> de área total. Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na aludida informação, deliberou autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades do aditamento ao projeto de arquitetura referentes a construção de churrasqueira** (Processo nº 12/2017/20), em Mistérios, Boa-Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Pedro Miguel Blayer Pereira Alves.-----

-----A Câmara aprovou o processo, nomeadamente tomou conhecimento das especialidades do aditamento à arquitetura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de garagem e arrumos** (Processo nº 12/2021/2), no lugar do Outeiro, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Carmina Patrícia Flores Freitas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2020/17), na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Margarida da Conceição Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral